



## PORTARIA N.º 440/2022.

DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

Abmael Borges Da Silveira, Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, no uso de suas Atribuições Legais,

Considerando o Art. 30 parágrafo 3º inciso IV da lei n.º 749/08 de 22/02/2008,

Considerando o parecer favorável da CASEP nº 130/2022 – Comissão de Avaliação de Desempenho e Estágio Probatório.

### RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Promoção de Horizontal da Classe “A”, para a Classe “B” ao servidor ALFREDO KOVALSKI, matrícula nº 10, cargo de AGENTE DE NUTRIÇÃO ESCOLAR.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

B

Art. 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário e seus efeitos retroagem a 03/10/2022.

C U M P R A – S E

Gabinete do Prefeito Municipal.

*Abmael Borges Da Silveira*  
Prefeito Municipal